

**ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
010/2014.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.664/0001-79, com sede na Rua DF 19, Qd. RD, Lt. 26, Casa 05, Chácara do Governador, Goiânia - Goiás, CEP 74.870-170, neste ato representada por João Batista De Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 2172434 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.066.091-53, residente na Rua dos Girassol, quadra 24, lote 03, Jardim, dos Buritis, Aparecida de Goiânia, CEP 74.923-430, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0199/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de confecção de carimbos e chaves para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 20/05/2014.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **28/06/2018** e **finalizando-se em 27/06/2019**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, indicando como novo fiscal do presente contrato, o Sr. Antônio Jorge de A. Maciel, CPF: 806.605.175-15.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral e/ou Superintendência da CONTRATANTE e encontra amparo legal no parágrafo 2º, artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Estado de Goiás do Instituto Sócrates Guanaes.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante depósito o valor estipulado de acordo com a demanda mensal e de acordo com os seguintes valores:

Carimbo automático nº 20	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) unitário
Carimbo automático nº 30	R\$ 32,00 (trinta e dois reais) unitário
Carimbo automático nº 40	R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) unitário
Carimbo automático nº 55	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco) unitário
Carimbo Madeira (diversos tamanhos)	Valor variável: R\$ 10,00 (dez reais) a R\$ 80,00 (oitenta reais)
Borracha para carimbo (diversos tamanhos)	Valor variável: R\$ 10,00 (dez reais) a R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Cópias de chaves (diversos tamanhos)	Valor variável: R\$ 5,00 (cinco reais) a R\$ 70,00 (setenta reais)
Abertura de porta (diversos tamanhos)	Valor variável: R\$ 30,00 (trinta reais) a R\$ 80,00 (oitenta reais)
Troca de cilindro diversos modelos	Valor variável: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a R\$ 200,00 (duzentos reais)
Abertura de carros	Valor variável R\$ 40,00 (quarenta reais) a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

4.2. Já estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes, das responsabilidades e obrigações do CONTRATADO, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

- (a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços;
- (b) Despesas e encargos financeiros;

Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad- HDT/HAA  
Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista.  
Goiânia - GO CEP: 74853-120  
Fone: (62)3201-3673 / (62)3201-3674





- (c) Todos os custos decorrentes de tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, amortização dos equipamentos, materiais de uso e consumo nas atividades auxiliares, equipamentos de proteção individual (EPI), juros, lucros e riscos, improdutividade dos equipamentos e perdas de qualquer natureza;
- (d) Despesas oriundas de marcas, patentes e direitos de propriedade intelectual em geral.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 010/2014, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de junho de 2018.

Aline Oliveira  
Diretora Geral  
HOSPITAL ESTADUAL DE  
DOENÇAS TROPICAIS-HDT

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31

**Antônio Jorge Almeida Maciel**  
RG: 0746522908  
CPF: 806.605.175-15

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**  
CNPJ: 13.229.664/0001-79  
Por: João Batista de Oliveira

Testemunhas:

Nome: **Nádia B. Silva**  
CPF: **007.391.321-99**

Nome: **Nelson Muniz Lopes Valente**  
CPF: **050.555.965-71**

Nome: **Fernando Henrique A. de Góes**  
CPF: **006.678.331-37**

Nome: **Diego Roberto**  
CPF: **65200320000**

